



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE LADÁRIO  
PREFEITURA MUNICIPAL  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 579/2017.**

*Revoga a cedência da servidora para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE.*

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

**R E S O L V E:**

**Art.1º** Revogar a cedência portaria nº249/2017 da servidora abaixo relacionada, para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais-APAE, como contrapartida do Termo de Cooperação Educacional nº001/2017.

| <b>Nome do Servidor</b>   | <b>Matrícula</b> | <b>Lotação</b>                | <b>Cargo</b>             | <b>Ônus</b> | <b>A Partir de</b> |
|---------------------------|------------------|-------------------------------|--------------------------|-------------|--------------------|
| Lilyane da Silva Pedreira | 4656             | CEI Mariano da Silva Carneiro | Profissional de Educação | Com         | 26/07/2017         |

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroativos a 26 de julho de 2017.

LADÁRIO-MS., 26 de outubro de 2017.

**CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO**  
Prefeito Municipal